



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

CWS/SP-120140106 Data: 07/05/2014 14:14

=LEI COMPLEMENTAR N.º 89, DE 11 DE ABRIL DE 2014=

“Dispõe sobre a alteração da Tabela CARGOS da Lei Complementar n.º 82 de 24 de julho de 2013 e dá outras providências”.

LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado a Tabela CARGOS do artigo 1º da Lei Complementar n.º 82 de 24 de julho de 2013.

Artigo 1º – ...

CARGOS:

Situação Atual				Situação Nova			
Denominação	Quantidade Vagas	Referência	Jornada Semanal	Denominação	Quantidade Vagas	Referência	Jornada Semanal
Clinico Geral PSF	02	82	40	Clinico Geral PSF	04	70	20

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 11 de abril de 2014.

Leandro R. de Oliveira
Leandro Rogério de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Karina Paula Guimarães
Karina Paula Guimarães
Secretária